

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 69, de 1º/02/2022, do Reitor da UFGD em exercício, publicada no DOU n.º 23, de 02/02/2022, Seção 2, página 33, onde se lê: "Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS MELO DE ANDRADE, Matrícula/SIAPE n.º 1666737, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-2), de Secretário Acadêmico da Faculdade Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA", leia-se: "Dispensar, a partir de 23 de janeiro de 2022, o servidor JOSÉ CARLOS MELO DE ANDRADE, Matrícula/SIAPE n.º 1666737, Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-2), de Secretário Acadêmico da Faculdade Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto 5.707/2006, o artigo 95 e §7º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o artigo 30 da Lei 12.772/2012 e face o contido no processo nº 23115.034938/2021-74, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) KATIENE REGIA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação Classe D - Associado, nível 001, matrícula SIAPE 1907649, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA/CCBS, desta Universidade, no período de 28/02/2022 a 27/02/2023, para realização de Pós-Graduação em Zootecnia, em nível de Pós-Doutorado, no(a) na Universidade de Purdue, West Lafayette, nos Estados Unidos, com ônus limitado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 59, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; em cumprimento à Nota Técnica nº 4907/2018-MP, de 13.06.2018; e em face ao que consta no processo nº 23115.034876/2021-09; resolve:

Declarar BENEDICTO DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 023.566.603-30, matrícula SIAPE nº 405646, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 358/93-GAB/REIT, publicada no DOU de 07.12.1993, ISENT(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 16.03.2020, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 018.353/2022, emitido em 02.02.2022.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 44 - Exonerar a pedido, a servidora HELAINE BUCAIR COUTO, CPF nº 616.XXX.XXX-XX, do exercício do cargo de Secretária de Infraestrutura, da Universidade Federal de Mato Grosso, Código CD-03, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022. (Processo nº 23108.004868/2022-08).

Nº 45 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 4º, §6º, Inciso I e §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor GUILHERME EUGENIO KLEY, CPF nº 077.XXX.XXX-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com proventos integrais do seu cargo acrescido da seguinte vantagem: 04% (quatro) por cento de anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 conforme processo nº 23108.031787/2021-91. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 46 - Nomear, em caráter efetivo, LOURENÇO MARQUES PEREIRA, habilitado em Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, regido pelo Edital n. 05/SGP/UFMT/2019 e suas retificações, com homologação publicada no Diário Oficial da União em 13.10.2021, Seção 3, para o cargo de MÉDICO-PSIQUIATRIA, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, Campus Universitário de Cuiabá, com autorização do Decreto n. 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, e da Portaria Interministerial MPOG/MEC n. 316, de 09.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017, sob o código de vaga nº 709525. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.004894/2022-28).

Nº 47 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 20º, parágrafo 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora MARIA LIETE ALVES SILVA, CPF 122.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Produtor Cultural, com proventos integrais e as seguintes vantagens: 04% (quatro) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPNI - Art. 62 - A, Lei 8.112/90 (referente à incorporação de 02/05 da FG - 002) e IQ - Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.112943/2021-14. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 48 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC Nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor JONAS CORREA DA COSTA, CPF 371.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (quatorze) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, VPNI Art. 62 - A, Lei 8.112/90 (referente à incorporação de 02/05 da CD - 003) e RT - Retribuição por Titulação, conforme processo nº 23108.050170/2021-75. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 49 - Exonerar o servidor GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 048.XXX.XXX-XX, do exercício do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura da SINFRA da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Nº 50 - Nomear, pro tempore, o servidor GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 048.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura, da Universidade Federal de Mato Grosso, Código CD-03, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022. (Processo nº 23108.004830/2022-27).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DA REITORIA Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido nos Processos nº 23104.013772/217-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 6-RTR/UFMS, de 3 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 2, de 4 de janeiro de 2022, Seção 2, p. 20, de nomeação de ADRIANI PRZYBYLOWICZ HEIN, para o cargo de Contador, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 590335, objeto do Edital nº 56/2017-Progep/UFMS, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital nº 70/2017-Progep/UFMS, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017, e homologado pelo Edital nº 39/2018-Progep/UFMS, publicado no DOU, de 5 de março de 2018.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 243, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001915/2019-48; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.001224/2022-40; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAYLA CARDOSO FERNANDES TOFFOLO, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39 (25), área: Ciências da Saúde/Nutrição, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 05/06/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019), homologado pela Resolução CEPE nº 7.897, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, com nova validade atribuída pelo Edital PROGEP 09/2021, publicado no DOU de 21/01/2021, e prorrogado pela Resolução CEPE nº 2.444, de 29/07/2021, publicada no DOU de 05/08/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 685086, proveniente da aposentadoria de Margarete Aparecida Santos, conforme a Portaria nº 53, de 20/01/2022, publicada no DOU de 01/02/2022.

Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS)/ENUT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

Considerando os termos do Processo nº 23110.002160/2022-65; resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à IVONE SCHULZ VARGAS, esposa do servidor JORGE RENATO VARGAS, matrícula SIAPE nº 420496, falecido em 18 de janeiro de 2022, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23, da E.C. 103/2019.

TAÍS ULLRICH FONSECA

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.040640/2021-43; resolve:

1. Designar as servidoras GILSENIRA DE ALCINO RANGEL e MARTA NÖRNBERG, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Chefe (percebendo FG-002) e Subchefe do Departamento de Ensino, da Faculdade de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 183, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.041713/2021-14; resolve:

1. Designar os servidores MAURO DILLMANN TAVARES e JONAS MOREIRA VARGAS, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenador (percebendo FCC-001) e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 184, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.000907/2022-41; resolve:

1. Designar as servidoras ANGELA MARIA FIORENTINI e GRACIELA VÖLZ LOPES, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.040136/2021-43; resolve:

1. Designar os servidores ROBINSON DOS SANTOS e SÉRGIO RICARDO STREFLING, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenador (percebendo FCC-001) e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

